

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE IBIPORÃ – PR.

369
fr

PROTUCOLO

Certifico que recebi nesta data, às
16:45 horas:

(☒) a presente petição.

() o original desta petição. Deu fé:

E. Cível de Ibiporã-Pr., 20/06/2008

Autos n.º 328/1998 – FALÊNCIA

Requerente: INFIBRA DO PARANÁ – CIMENTO AMIANTO LTDA.

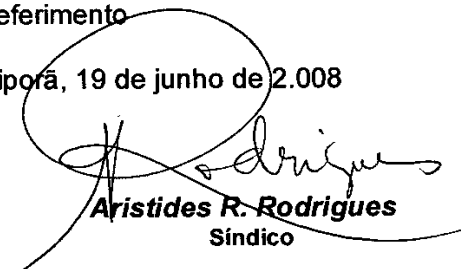
Requerida : BARBOSA & BACCARIN LTDA.

ARISTIDES R. RODRIGUES, nomeado

Síndico nos autos acima, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência
atender o r. despacho de folhas, devolver os presentes autos e dizer que, o
Quadro Geral dos Credores encontra-se digitado, somente aguardando a
Habilitação dos Autos de n.º 273/2.000.

N. T. Pede Deferimento

De Cambé/Ibiporã, 19 de junho de 2.008


Aristides R. Rodrigues
Síndico

